



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 504/2018.**

(Revogada pela Portaria SES Nº 642/2019)

~~Acrescenta, inclui e exclui servidores da lista do Art. 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GG TIC na Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.~~

~~O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições e considerando:  
a necessidade de atualização dos integrantes do Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação na Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Incluir à lista do artigo 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados:~~

~~**Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação - DGTI**~~

~~Michele Liana Fritzen e Silva  
Lauren Aparecida Barcelos Sanches  
Lorenzo Duval Castilhos~~

~~**Art. 2º** Acrescentar à lista do artigo 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados:~~

~~**Departamento Administrativo - DA**  
Marcelo Uchôa Leal  
Ana Paula dos Santos  
Rayssa Silva Pedrassani~~

~~**Art. 3º** Excluir da lista do artigo 1º da Portaria SES nº 289, de 31 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados:~~

~~**Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação - DGTI**~~

~~Cristian Fabiano Guimarães  
Edyane Cardoso Lopes  
Eduardo Cesar Martins  
Marcelo Fabio Leal~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, mantendo-se os demais artigos da Portaria SES nº 289/2017.~~

~~Porto Alegre, 28 de maio de 2018.~~

~~FRANCISCO A. Z. PAZ  
Secretário de Estado da Saúde~~